

**INDICAÇÃO Nº 071/2025**

RECEBEMOS  
02/04/2025  
Verônica Martins Santos  
SECRETARIA

**À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**INDICANDO-LHE**

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Curso coletivo de transporte escolar.**

**(1.) JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo formar motoristas qualificados, capazes de assegurar a segurança dos estudantes, além de preparar o motorista para cumprir as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e outras regulamentações e promove a conscientização sobre a importância de atender às necessidades dos alunos, especialmente dos com deficiência No final do curso todos os participantes terão direito ao certificado.

Assim, considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 02 de abril de 2025.

**WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES**



Documento assinado digitalmente

WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONCALVES

Data: 02/04/2025 11:04:59-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>